



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
– SECRETARIA GERAL –

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 037/2017, de 23 de março de 2017.

Dispõe sobre o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 06/2017, de 07 de março de 2017, que Dispõe sobre Repactuação de Recursos da Políticas Nacional de Educação Permanente em Saúde – para “Realizar apoio, assessoramento e qualificação dos Núcleos de Educação Permanente”.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 06/2017, de 07 de março de 2017, que Dispõe sobre Repactuação de Recursos da Políticas Nacional de Educação Permanente em Saúde – para “Realizar apoio, assessoramento e qualificação dos Núcleos de Educação Permanente”;

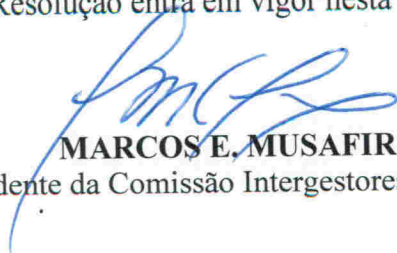
Considerando a apresentação feita pela Secretaria Executiva da Comissão de Integração Ensino e Serviço CIES/CIB-TO/Gerência de Gestão da Educação na Saúde/Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes/Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de março do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 06/2017, de 07 de março de 2017, que Dispõe sobre Repactuação de Recursos da Políticas Nacional de Educação Permanente em Saúde – para “Realizar apoio, assessoramento e qualificação dos Núcleos de Educação Permanente”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


MARCOS E. MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Comissão de Integração Ensino-Serviço/Comissão Intergestores Bipartite CIES/CIB-TO

APRESENTAÇÃO CONSENSOS CIES/CIB-TO

Reunião Ordinária CIB-TO
Palmas- TO, 23/03/2017.

CONSENSO	ASSUNTO	REPACTUADO (R\$)
01/2017	Dispõe sobre proposta do curso de Aperfeiçoamento em Direito Sanitário	
02/2017	Dispõe sobre proposta do Curso de Fiscal de Contrato.	
03/2017	Dispõe sobre proposta do Curso de Fisioterapia na Assistência Pediátrica e Neonatal.	
04/2017	Dispõe sobre proposta do Curso de Qualificação dos Representantes da Secretaria Estadual de Saúde na Comissão Intergestores Regionais	
05/2017	Dispõe sobre proposta do Curso de Atualização em Urgência e Emergência Pediátrica.	

Consenso CIES/CIB-TO N.º. 06/2017 de 07 de março de 2017. Dispõe sobre Repactuação de Recursos da Políticas Nacional de Educação Permanente em Saúde – para “Realizar apoio, assessoramento e qualificação dos Núcleos de Educação Permanente”.

REPACTUAR PARA AÇÃO ANUAL DA PAS: Realizar apoio, assessoramento e qualificação dos Núcleos de Educação Permanente					
CURSO / ATIVIDADE	VALOR	ORIGEM	FONTE	VALOR TOTAL REPACTUADO	SETOR RESPONSÁVEL
Qualificação dos responsáveis de NEPs Estaduais e municipais	16.800,00	Articulação das Ações de Interação Ensino-Serviço e Pesquisa			
	23.000,00	Plano de Educação Permanente da ETSUS + Neps Hospitalares	0248	R\$ 51.997,50	GERCI
	12.197,50	Curso de Tecnologias Educacionais: Normas da ABNT			

Consenso CIES/CIB-TO N.º. 07/2017 de 07 de março de 2017. Dispõe sobre Repactuação de Recursos da Políticas Nacional de Educação Permanente em Saúde – para “Viabilizar a participação dos trabalhadores do SUS nos Processos Educacionais em Saúde”, “Viabilizar a participação de trabalhadores do SUS em eventos técnico-científicos por tema não estratificado” e “Viabilizar a participação dos trabalhadores do SUS nos Processos Educacionais em Saúde”.

REPACTUAR PARA AÇÃO ANUAL DA PAS: Viabilizar a participação de servidores da SES em espaço coletivo de discussão de interação ensino-serviço, educação permanente e pesquisa					
CURSO / ATIVIDADE	VALOR	ORIGEM	FONTE	VALOR TOTAL REPACTUADO	SETOR RESPONSÁVEL
Participar em reuniões da CIR e outros espaços de discussão.	50.000,00	RENDIMENTOS PNEPS	0348	50.000,00	GIGES

REPACTUAR PARA AÇÃO ANUAL DA PAS: Viabilizar a participação de trabalhadores do SUS em eventos técnico-científicos por tema não estatificado.

CURSO / ATIVIDADE	VALOR	ORIGEM	FONTE	VALOR TOTAL REPACTUADO	SETOR RESPONSÁVEL
Eventos educacionais técnico-científicos (congressos, seminários, oficinas, workshop, meeting, mostras, cursos, fóruns, simpósios ou congressões), disponíveis no mercado ou preparados diretamente pela SES-TO.	R\$350.000,00	RENDIMENTOS PNEPS	0248	R\$350.000,00	GGES

REPACTUAR PARA AÇÃO ANUAL DA PAS: Viabilizar a participação dos trabalhadores do SUS nos Processos Educacionais em Saúde.

CURSO / ATIVIDADE	VALOR	ORIGEM	FONTE	VALOR TOTAL REPACTUADO	SETOR RESPONSÁVEL
Manutenção da Escola Tocantinense do SUS	R\$150.000,00	RENDIMENTOS PNEPS	0248	R\$150.000,00	GGES

Consenso CIES/CIB-TO N.º. 08/2017 de 07 de março de 2017. Dispõe sobre Repactuação de Recursos da Políticas Nacional de Educação Permanente em Saúde – para “Viabilizar a participação dos trabalhadores do SUS nos Processos Educacionais em Saúde”.

CURSO / ATIVIDADE	VALOR	ORIGEM	FONTE	VALOR TOTAL REPACTUADO	SETOR RESPONSÁVEL
Oficinas Regionalizadas de Educação Popular em Saúde	8.888,73	Curso de Auxiliar em Saúde Bucal			
	12.736,30	Qualidade e Segurança no Cuidado ao Paciente			
	700,25	Acolhimento como Prática de Produção de Produção de Saúde			
	1.551,00	Oficina Didática Pedagógica para Profissionais da Saúde	0248	26.205,00	GGES
	894,00	Oficina de Educação Permanente para Docentes que estão em atuação nos Processos Educacionais			
Formação Inicial para Agente Comunitário de Saúde	1.058,25	Rodas de Conversa			
	330,23	Pós-Técnico em Instrumentação Cirúrgica			
	12.352,34	Curso de Auxiliar em Saúde Bucal			
	62.338,30	Qualidade e Segurança no Cuidado ao Paciente	0248	84.668,04	

REPACTUAR PARA AÇÃO ANUAL DA PAS: Viabilizar a participação dos trabalhadores do SUS nos Processos Educacionais em Saúde.

CURSO / ATIVIDADE	VALOR	ORIGEM	FONTE	VALOR TOTAL REPACTUADO	SETOR RESPONSÁVEL
Atualização para Auxiliares e Técnicos de Enfermagem com ênfase em Urgência e Emergência	84.146,25	Qualidade e Segurança no Cuidado ao Paciente	0248	84.146,25	
Atualização em Enfermagem com ênfase em Urgência e Emergência para Enfermeiros	202.579,50	Rendimentos PNEPS	0248	202.579,50	
Curso de Fiscal de Contrato	13.800,00	Qualidade e Segurança no Cuidado ao Paciente	0248	13.800,00	GGES
A Fisioterapia na Assistência pediátrica e Neonatal	22.795,00	Acolhimento como Prática de Produção de Saúde	0248	38.060,00	
Curso de Terapêutica Medicamentosa	52.752,00	Rendimentos PNEPS	0248	52.752,00	

REPACTUAR PARA AÇÃO ANUAL DA PAS: Viabilizar a participação dos trabalhadores do SUS nos Processos Educacionais em Saúde.

CURSO / ATIVIDADE	VALOR	ORIGEM	FONTE	VALOR TOTAL REPACTUADO	SETOR RESPONSÁVEL
Atualização em Redação Oficial na Gestão da Saúde	70.000,00	Rendimentos PNEPS	0248	70.000,00	
Gestão de Clima Organizacional em Saúde	70.000,00	Rendimentos PNEPS	0248	70.000,00	
Especialização em Gestão da Clínica	102.060,00	Rendimentos PNEPS	0248	102.060,00	
Especialização em Regulação em Saúde	102.060,00	Rendimentos PNEPS	0248	102.060,00	GGES
Aperfeiçoamento em Direito Sanitário	102.073,30	Rendimentos PNEPS	0248	102.073,30	
Atualização em Urgência e Emergência Pediátrica	32.232,00	Rendimentos PNEPS	0248	32.232,00	
Qualificação em práticas de Gestão e Governança Regional	200.000,00	Rendimentos PNEPS	0248	200.000,00	Superintendência de Planejamento
TOTAL				1.185.636,29	

Consenso CIES/CIB-TO N.º. 09/2017 de 07 de março de 2017. Dispõe sobre Repactuação de Recursos da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde – para “Promover as reuniões da Comissão de Integração Ensino-Serviço - CIES”.

REFACTUAÇÃO ANUAL DA FES: Promover as reuniões da Comissão de Integração Ensino-Serviço - CIES					
CURSO / ATIVIDADE	VALOR	ORIGEM	FONTE	VALOR TOTAL REFACTUADO	SETOR RESPONSÁVEL
Manutenção da CIES	25.000,00	Plano de Educação Permanente da ETUS - Regiões Hospitalares	0248	25.000,00	CIES

Obrigada!

Inez Gonçalves
Secretária Executiva CIES/CIB-TO
cies.dgetsus@gmail.com

3218 7241



**SUPERINTENDÊNCIA GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA DA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO – CIES/CIB-TO
SECRETARIA EXECUTIVA**

CONSENSO CIES/CIB-TO Nº. 06/2017 de 07 de março de 2017.

Dispõe sobre Repactuação de Recursos da Políticas Nacional de Educação Permanente em Saúde – para “Realizar apoio, assessoramento e qualificação dos Núcleos de Educação Permanente”.

A COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei Nº. 8.080/90; no Decreto Federal Nº. 7.508/2011; na Portaria GM/MS/Nº. 1996, de 20/08/2007; na Resolução CIB-TO Nº. 141/2011 que dispõe sobre seu Regimento Interno; e na Resolução CIB-TO Nº. 223/2013 que dispõe sobre as alterações consensuadas na II Reunião Extraordinária da Comissão de Integração Ensino-Serviço sobre o Regimento Interno.

CONSIDERANDO a apresentação da proposta de repactuação de recursos financeiros da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde para “Realização de apoio, assessoramento e qualificação dos Núcleos de Educação Permanente”, planilha anexa.

CONSIDERANDO a análise, discussão e construção de consenso da plenária da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES/CIB-TO), em reunião ordinária realizada dia 07 de março de 2017, na sala 06 da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde – Dr. Gismar Gomes – Etsus, em Palmas – TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Consensuar proposta de repactuação de recursos financeiros da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde para “Realização de apoio, assessoramento e qualificação dos Núcleos de Educação Permanente”.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data, devendo ser homologado pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB-TO.

Barbana Vieira de Melo
João Nelson Brito da Silva
Maria José Neres da Silva
Mª Luciana de Oliveira Sousa
Vera Lucia Xavier Leite
Alves Aguiar
Nilson José Aguiar
Elisângela de Jesus
Annalis U. Leite do Couto

Valéria V. Aguiar de Gomes
Paunday Alves do Carmo Gomes
Faímenda Fortalga de Sousa

Francisco Porto

**SUPERINTENDÊNCIA GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA DA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO - CIES/CIB-TO
SECRETARIA EXECUTIVA**

*E, por estarem justos e pactuados, os integrantes deste
consenso firmam o presente instrumento para que
produza seus jurídicos e legais efeitos.*

Seguem as assinaturas dos membros presentes nesta plenária:

*Jose Nelson Brito da Silva
Mariana Pereira da Silva
M^{re} Luciana de Oliveira Sousa
Vera Lucia Xavier
Nelson Vitor Cavalcanti
Ellys Sparrow Gomes de Jesus
Antonio Vicente do Costa
Juiz Regine Dias do Vale
Francisco Rodolfo
Barbara Vilma de Melo Alves Aguiar
Raimunda Fortalza de Sousa
Aureliano Alves da Costa Soares
Valeria V. Aguiar de Barros*